

# Índice de Preços no Consumidor

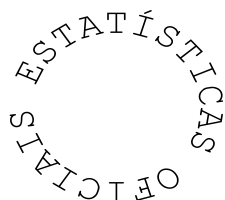
da Região Autónoma da Madeira

Maio 2025

# ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Maio

2025



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## **Catálogo Recomendada**

### **Índice de Preços no Consumidor da Região Autónoma da Madeira. Funchal, 1981**

Índice de Preços no Consumidor da Região Autónoma da Madeira / Direção Regional de Estatística da Madeira.

Jan.1981- .- Funchal: D.R.E.M., 1981- .- Mensal

ISSN 1646-9429 = Índice de Preços no Consumidor da Região Autónoma da Madeira

#### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

#### **Técnicos Responsáveis**

Dra. Ângela Gouveia

E-mail: [angela.gouveia@ine.pt](mailto:angela.gouveia@ine.pt)

Dr. Gil Freitas

E-mail: [gil.freitas@ine.pt](mailto:gil.freitas@ine.pt)

Dr. Marcelo Costa

E-mail: [marcelo.costa@ine.pt](mailto:marcelo.costa@ine.pt)

#### **Editor:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### **Data de disponibilidade da informação:**

12 de junho de 2025

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º** 271932/08

**Preço:** 1,50 € (Isento de IVA nos termos do nº2 do artº2 do CIVA)

#### **A DREM na Internet**

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

©DREM, Funchal, 2025. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## ÍNDICE

<b>SINAIS CONVENCIONAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>ANÁLISE DE RESULTADOS .....</b>	<b>5</b>
<b>QUADROS</b>	
<b>1 - Índices mensais por classes, grupos e subgrupos .....</b>	<b>11</b>
<b>2 - Índices mensais .....</b>	<b>15</b>
<b>3 - Variação média dos últimos 12 meses .....</b>	<b>16</b>
<b>4 - Variação homóloga .....</b>	<b>17</b>
<b>5 - Variação mensal .....</b>	<b>18</b>
<b>6 - Índices mensais por Regiões NUTS II .....</b>	<b>19</b>
<b>7 - Variação média dos últimos 12 meses por Regiões NUTS II .....</b>	<b>20</b>
<b>8 - Variação homóloga por Regiões NUTS II .....</b>	<b>21</b>
<b>9 - Variação mensal por Regiões NUTS II .....</b>	<b>22</b>
<b>NOTA METODOLÓGICA .....</b>	<b>23</b>

**SINAIS CONVENCIONAIS**

<b>Sinal</b>	<b>Designação</b>
...	Valor confidencial
X	Valor não disponível
$\Theta$	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
$\perp$	Quebra de série/comparabilidade
F	Valor previsto
P <sub>e</sub>	Valor preliminar
P <sub>o</sub>	Valor provisório
R <sub>c</sub>	Valor retificado
R <sub>v</sub>	Valor revisto
§	Valor com coeficiente de variação elevado

**Notas gerais**

Por questões de arredondamento, a partir da agregação de sub-índices, poderão obter-se resultados, ligeiramente, diferentes (+/- 0,1 pontos).

Igualmente, por questões de arredondamento, a variação média anual poderá apresentar diferenças, face ao índice médio.

Devido a arredondamentos, os novos índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

A análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com 3 casas decimais.

## ANÁLISE DE RESULTADOS

### Variação média dos últimos 12 meses

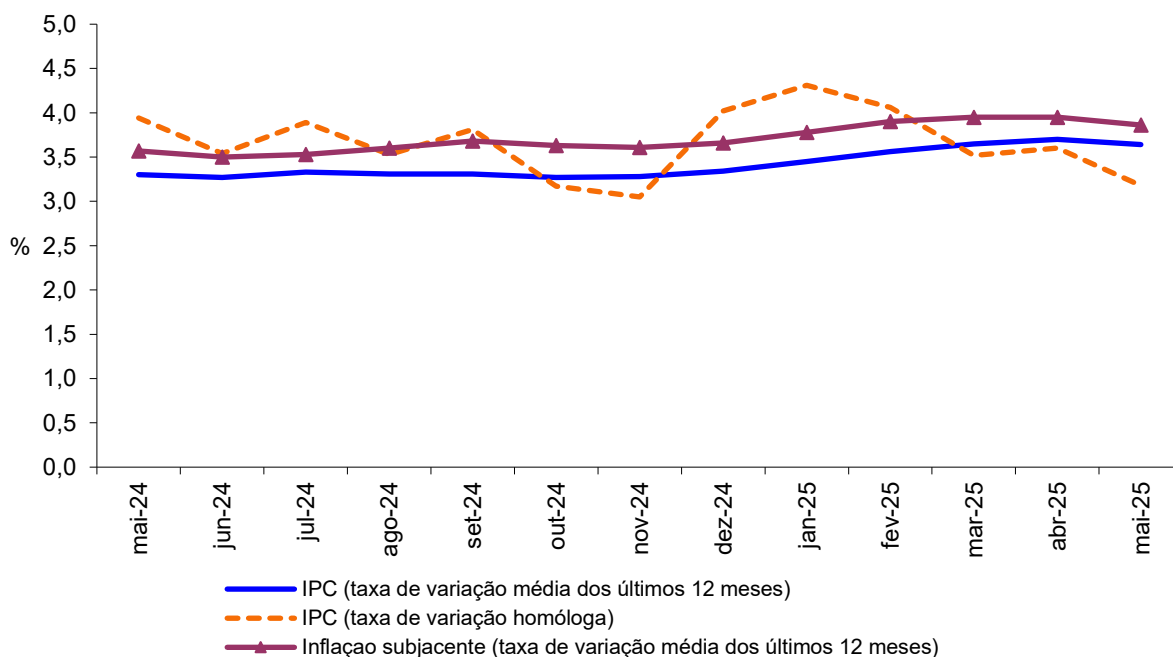
Em maio de 2025, a Região Autónoma da Madeira (RAM) registou uma variação média do Índice de Preços no Consumidor (IPC), nos últimos 12 meses, de 3,6%, o que corresponde a uma diminuição de 0,1 pontos percentuais (p.p.) face ao mês anterior.

A inflação subjacente — indicador que exclui os produtos alimentares não transformados e energéticos — situou-se em 3,9%, menos 0,1 p.p. do que em abril.

As maiores variações positivas ocorreram nas classes de despesa dos “Restaurantes e Hotéis” (10,3%), “Habitação, Água, Eletricidade, Gás e Outros Combustíveis” (5,0%) e “Bebidas Alcoólicas e Tabaco” (4,0%). Por outro lado, a classe do “Vestuário e Calçado” apresentou a menor variação, com um acréscimo de 0,1%.

A nível nacional, a variação média do IPC fixou-se em 2,4%, mantendo-se inalterada face ao mês anterior.

**Gráf.1 – Taxas de variação homóloga e média dos últimos 12 meses do Índice de Preços no Consumidor, RAM**



### Variação homóloga

Em maio de 2025, a variação homóloga do IPC na RAM foi de 3,2%, representando uma redução de 0,4 p.p. em comparação com o mês anterior.

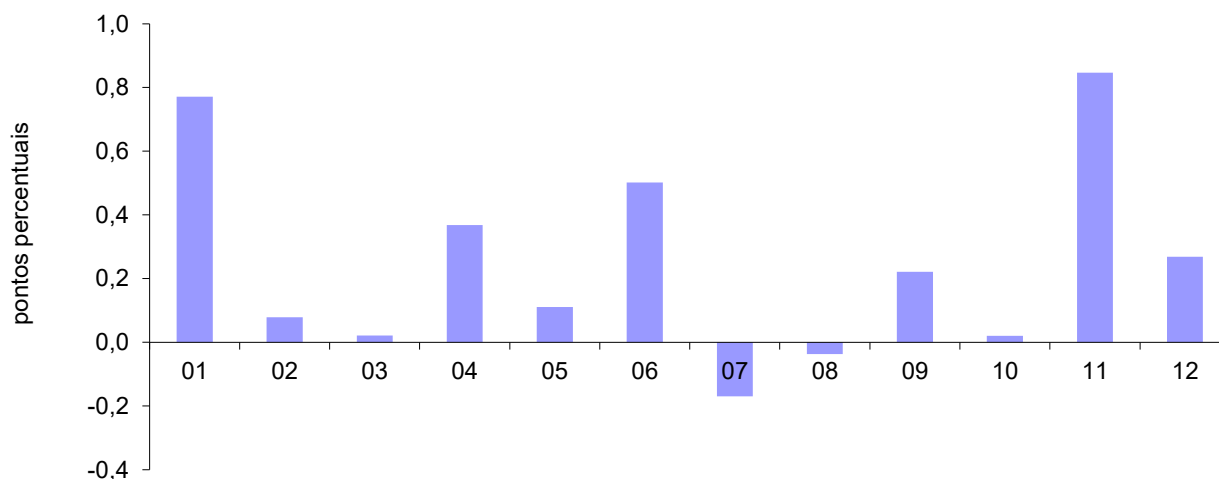
As maiores variações positivas registaram-se nas classes de despesa dos “Restaurantes e Hotéis” (8,9%) e da “Saúde” (5,2%). Em sentido oposto, a classe das “Comunicações” apresentou a maior variação negativa (-1,3%).

No que respeita aos contributos para a taxa de inflação homóloga, destacaram-se as classes dos “Restaurantes e Hotéis” e dos “Produtos Alimentares e Bebidas Não Alcoólicas”, ambas com um contributo de 0,8 p.p.

A variação homóloga das rendas de habitação foi de 7,4%, refletindo uma redução de 0,1 p.p. face ao mês anterior.

A nível nacional, a variação homóloga do IPC fixou-se em 2,3%, mais 0,2 p.p. do que em abril de 2025.

**Gráf. 2 - Contribuições das classes de despesa para a variação homóloga, RAM**



Classes de despesa (COICOP)

1 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	7 Transportes
2 Bebidas alcoólicas e tabaco	8 Comunicações
3 Vestuário e calçado	9 Lazer, recreação e cultura
4 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	10 Educação
5 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	11 Restaurantes e hotéis
6 Saúde	12 Bens e serviços diversos

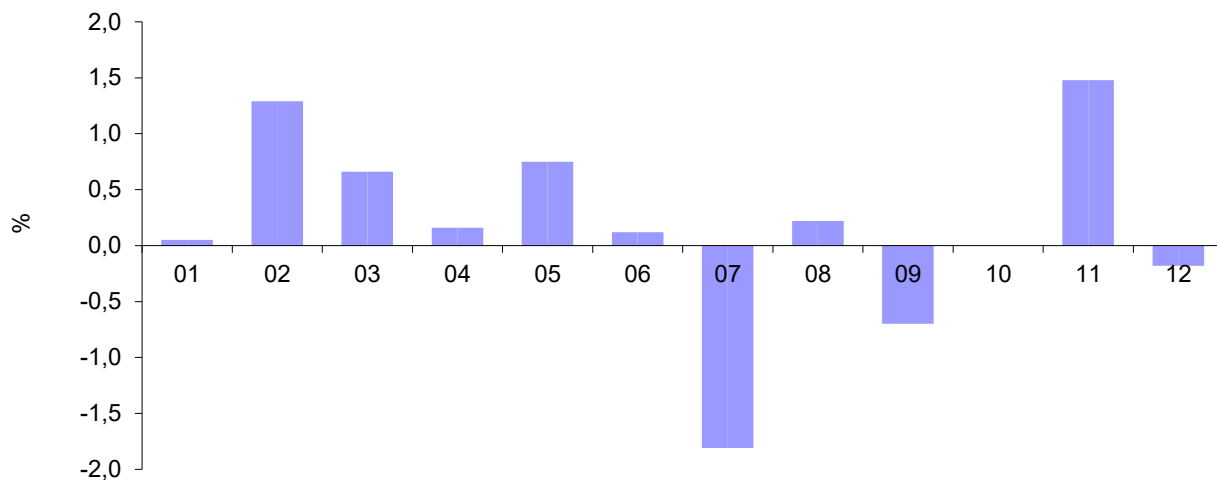
### Variação mensal

Em maio de 2025, o IPC registou uma diminuição de 0,1%, após um acréscimo de 2,1% em abril anterior. Entre as diferentes classes de despesa, a maior diminuição foi observada nos “Transportes” (-1,8%), enquanto a classe dos “Restaurantes e Hotéis” apresentou o aumento mais elevado (1,5%).

A variação mensal das rendas de habitação por metro quadrado de área útil, na RAM, foi de +0,4%, valor idêntico ao observado no mês anterior.

A nível nacional, a variação mensal fixou-se em 0,3%, o que representa uma diminuição de 0,4 p.p. face aos 0,7% registados em abril.

**Gráf. 3 - Variação mensal das classes de despesa no IPC total, RAM**



Classes de despesa (COICOP)

1	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	7	Transportes
2	Bebidas alcoólicas e tabaco	8	Comunicações
3	Vestuário e calçado	9	Lazer, recreação e cultura
4	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	10	Educação
5	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	11	Restaurantes e hotéis
6	Saúde	12	Bens e serviços diversos





**QUADROS**

---



## 1 - Índices mensais por classes, grupos e subgrupos

Base 100=2012

Região Autónoma da Madeira

(Continua)

Classes, Grupos e Subgrupos COICOP <sup>(1)</sup>	2024									2025					
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas</b>	<b>137,453</b>	<b>136,470</b>	<b>137,175</b>	<b>136,889</b>	<b>136,173</b>	<b>138,120</b>	<b>139,639</b>	<b>138,740</b>	<b>138,953</b>	<b>140,278</b>	<b>140,667</b>	<b>142,064</b>	<b>142,020</b>	<b>142,098</b>	
Produtos alimentares	136,919	136,051	136,681	136,289	135,448	137,696	139,199	138,152	138,157	139,531	140,028	141,489	141,258	141,310	
Pão e cereais	126,933	127,193	128,565	127,370	127,553	128,338	126,699	127,998	127,941	129,428	129,937	130,128	131,085	130,338	
Carne	144,286	146,339	144,673	144,124	142,557	142,990	144,262	144,415	146,086	146,705	149,102	152,569	154,320	153,975	
Peixe, crustáceos e moluscos	137,254	135,045	134,060	136,806	137,216	144,157	159,051	144,355	150,256	153,940	154,870	153,756	156,644	146,170	
Leite, queijo e ovos	127,010	127,652	127,974	126,096	126,126	126,376	124,810	125,119	125,739	124,706	126,296	127,513	127,354	129,805	
Óleos e gorduras	166,355	163,041	163,646	157,372	157,133	157,285	150,688	151,135	143,454	140,179	140,432	134,185	135,928	145,831	
Frutas	135,827	135,274	146,015	145,631	140,542	146,598	142,746	144,691	141,699	144,493	145,515	148,795	146,310	144,624	
Produtos hortícolas	153,972	152,285	146,965	144,991	145,815	147,462	151,201	151,708	151,245	151,432	148,560	152,862	153,918	156,125	
Açúcar, confeitaria, mel e outros produtos à base de açúcar	123,776	114,054	115,534	122,364	119,146	124,391	126,106	127,990	124,851	130,661	132,306	134,828	122,669	131,535	
Produtos alimentares n.e.	133,640	132,811	131,567	130,687	131,359	128,985	134,323	133,924	131,372	132,777	128,360	130,901	130,185	128,166	
Bebidas não alcoólicas	145,248	142,266	144,277	145,831	147,291	143,975	145,755	147,452	151,269	151,565	149,786	149,834	153,576	154,187	
Café, chá e cacau	142,687	137,747	150,600	143,703	152,426	153,345	145,118	149,094	165,670	160,405	155,666	153,032	165,408	167,958	
Água mineral, refrigerantes e sumos de frutas e de produtos hortícolas	151,302	149,046	146,539	151,721	150,158	144,937	151,012	151,802	150,353	153,780	153,576	155,130	154,208	153,761	
<b>Bebidas alcoólicas e tabaco</b>	<b>145,550</b>	<b>150,112</b>	<b>148,315</b>	<b>147,311</b>	<b>151,126</b>	<b>146,799</b>	<b>144,829</b>	<b>149,489</b>	<b>148,400</b>	<b>148,124</b>	<b>147,421</b>	<b>149,378</b>	<b>151,743</b>	<b>153,702</b>	
Bebidas alcoólicas	111,918	120,661	116,171	113,663	123,195	112,384	107,462	119,104	116,383	112,880	110,554	117,028	113,303	117,310	
Bebidas espirituosas	137,729	136,231	132,504	133,414	132,827	135,195	131,883	136,026	129,263	144,089	133,241	130,950	141,112	138,904	
Vinho	84,134	94,873	89,653	87,249	97,712	85,273	82,191	93,559	91,088	85,476	84,569	92,365	86,817	91,549	
Cerveja	183,700	183,416	184,489	180,860	186,332	182,122	169,406	180,665	180,224	181,852	178,459	172,929	176,688	174,975	
Tabaco	158,375	160,045	160,045	160,045	160,045	160,045	160,045	160,045	160,045	161,152	161,152	161,152	166,086	167,145	
Tabaco	158,375	160,045	160,045	160,045	160,045	160,045	160,045	160,045	160,045	161,152	161,152	161,152	166,086	167,145	
<b>Vestuário e calçado</b>	<b>86,487</b>	<b>86,902</b>	<b>86,275</b>	<b>79,028</b>	<b>73,436</b>	<b>87,911</b>	<b>87,427</b>	<b>88,019</b>	<b>87,606</b>	<b>80,811</b>	<b>78,410</b>	<b>86,843</b>	<b>86,658</b>	<b>87,229</b>	
Vestuário	92,911	93,217	92,408	84,128	77,875	94,752	93,927	94,452	93,968	85,881	82,491	93,349	93,082	93,609	
Materiais para vestuário	142,692	142,692	142,692	142,692	142,692	142,692	142,692	142,692	142,692	142,692	142,692	142,692	142,692	142,692	
Artigos de vestuário	93,327	93,593	92,803	84,217	77,626	95,400	94,319	94,865	94,356	86,041	82,499	93,619	93,366	93,910	
Outros artigos e acessórios de vestuário	59,592	60,936	59,429	55,927	55,783	56,499	61,477	61,666	61,422	57,098	55,789	61,229	60,003	60,072	
Limpeza, reparação e aluguer de vestuário	126,765	126,765	126,765	126,765	126,765	126,765	126,765	126,765	127,324	130,155	135,016	135,365	135,365	135,365	
Calçado, incluindo reparação e aluguer	70,150	70,861	70,716	66,170	62,291	70,466	70,894	71,673	71,444	67,835	67,845	70,340	70,355	71,028	
Calçado	69,480	70,202	70,055	65,431	61,485	69,800	70,236	71,028	70,796	67,166	67,176	69,677	69,692	70,366	
Reparação e aluguer de calçado	115,706	115,706	115,706	115,706	115,706	115,706	115,706	115,706	115,706	117,500	117,500	117,500	117,500	117,500	
<b>Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis</b>	<b>119,830</b>	<b>120,044</b>	<b>120,848</b>	<b>120,865</b>	<b>121,186</b>	<b>121,577</b>	<b>121,761</b>	<b>122,129</b>	<b>122,591</b>	<b>124,145</b>	<b>124,314</b>	<b>124,743</b>	<b>124,987</b>	<b>125,178</b>	
Rendas efetivas pagas pela habitação	123,700	124,246	124,990	125,778	126,480	127,016	127,512	128,328	129,273	130,673	131,231	132,354	132,939	133,476	
Rendas efetivas pagas por inquilinos	123,700	124,246	124,990	125,778	126,480	127,016	127,512	128,328	129,273	130,673	131,231	132,354	132,939	133,476	
Manutenção e reparação de habitações	141,405	141,333	142,894	141,755	141,775	142,371	141,836	141,558	142,148	142,234	139,994	141,281	143,208	143,172	
Materiais para a manutenção e reparação de habitações	129,506	129,414	130,577	128,997	129,021	128,999	128,318	127,965	127,965	128,059	125,442	126,796	128,906	128,811	
Serviços para a manutenção e reparação de habitações	181,082	181,082	184,043	184,518	184,518	187,328	187,328	187,328	187,328	190,025	190,025	191,151	191,530	191,912	
Abastecimento de água e serviços diversos relacion. com a habitação	126,068	126,068	126,068	126,068	126,068	126,068	126,068	126,068	126,068	129,594	129,594	129,594	129,594	129,594	
Abastecimento de água	115,169	115,169	115,169	115,169	115,169	115,169	115,169	115,169	115,169	118,409	118,409	118,409	118,409	118,409	
Recolha de lixo	114,233	114,233	114,233	114,233	114,233	114,233	114,233	114,233	114,233	118,727	118,727	118,727	118,727	118,727	
Saneamento básico	122,414	122,414	122,414	122,414	122,414	122,414	122,414	122,414	122,414	125,000	125,000	125,000	125,000	125,000	
Outros serviços relacionados com a habitação	166,666	166,666	166,666	166,666	166,666	166,666	166,666	166,666	166,666	170,537	170,537	170,537	170,537	170,537	
Eletricidade, gás e outros combustíveis	110,479	110,479	111,604	110,969	111,073	111,465	111,465	111,589	111,769	113,066	113,066	113,072	113,079	113,072	
Eletricidade	117,741	117,741	119,244	119,244	119,244	119,244	119,244	119,244	119,244	120,759	120,759	120,759	120,759	120,759	
Gás	113,012	113,012	113,012	109,803	110,327	112,310	112,310	112,935	113,847	114,701	114,701	114,701	114,701	114,701	
Combustíveis sólidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	98,618	98,618	100,691	103,179	100,691

## 1 - Índices mensais por classes, grupos e subgrupos

Base 100=2012

Região Autónoma da Madeira

(Continua)

Classes, Grupos e Subgrupos COICOP <sup>(1)</sup>	2024										2025				
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Acessórios, equip. doméstico e manut. cor. da habitação</b>	<b>105,723</b>	<b>105,173</b>	<b>105,551</b>	<b>104,746</b>	<b>105,158</b>	<b>105,578</b>	<b>105,800</b>	<b>106,508</b>	<b>106,369</b>	<b>107,235</b>	<b>106,674</b>	<b>107,404</b>	<b>106,457</b>	<b>107,259</b>	
Mobiliário e acessórios, carpetes e outros revest. para pavimentos	99,346	98,242	98,574	97,350	98,172	97,946	97,728	99,248	99,372	100,657	98,820	100,100	99,911	99,882	
Mobiliário e acessórios	106,337	105,071	105,590	104,492	105,387	105,002	105,054	106,575	106,700	108,319	106,480	107,837	107,540	107,624	
Carpetes e outros revestimentos para pavimentos	43,735	45,289	41,487	35,834	35,834	39,165	32,193	35,428	35,660	32,765	30,243	30,946	32,187	30,562	
Têxteis de uso doméstico	78,971	79,066	79,066	72,591	75,212	76,716	76,716	76,980	76,452	75,519	75,626	73,918	73,797	74,717	
Têxteis de uso doméstico	78,971	79,066	79,066	72,591	75,212	76,716	76,716	76,980	76,452	75,519	75,626	73,918	73,797	74,717	
Equipamento doméstico	91,662	91,254	91,022	90,731	91,001	91,633	90,856	91,502	90,855	91,393	91,479	91,414	89,460	91,742	
Grandes aparelhos domésticos	87,772	86,259	86,348	84,874	84,858	86,076	85,583	86,607	85,812	85,877	86,329	85,611	83,504	85,449	
Pequenos eletrodomésticos	86,915	90,836	81,444	88,769	91,998	88,801	84,137	82,764	82,172	86,770	82,027	81,939	79,530	83,542	
Reparação de equipamento doméstico	112,739	115,074	118,280	119,328	119,328	119,328	119,328	119,328	119,328	119,328	121,369	126,178	126,178	128,851	
Vídeos, loiças e outros utensílios de uso doméstico	106,801	108,529	108,046	106,594	102,782	107,955	107,803	105,034	104,413	114,265	110,952	108,434	109,461	106,494	
Vídeos, loiças e outros utensílios de uso doméstico	106,801	108,529	108,046	106,594	102,782	107,955	107,803	105,034	104,413	114,265	110,952	108,434	109,461	106,494	
Ferramentas e equipamento para casa e jardim	74,832	77,119	75,780	74,801	73,320	75,048	75,332	75,632	75,674	75,485	76,292	76,593	76,487	80,325	
Pequenas ferramentas e acessórios diversos	74,558	76,837	75,502	74,527	73,052	74,773	75,056	75,355	75,397	75,209	76,013	76,313	76,207	80,032	
Bens e serviços para a manutenção corrente da habitação	121,189	120,239	121,290	121,488	121,959	121,844	122,882	123,604	123,690	123,991	124,358	126,948	125,177	125,295	
Bens de uso doméstico não duradouros	89,500	87,353	87,830	88,107	87,587	86,831	89,679	90,792	90,595	88,527	89,247	92,069	89,133	88,683	
Serviços domésticos e serviços relativos à habitação	154,025	154,501	156,185	156,285	157,894	158,530	157,424	157,666	158,079	162,982	162,562	164,044	165,017	166,229	
<b>Saúde</b>	<b>106,129</b>	<b>106,508</b>	<b>106,901</b>	<b>107,018</b>	<b>107,060</b>	<b>107,069</b>	<b>107,738</b>	<b>108,095</b>	<b>108,633</b>	<b>109,662</b>	<b>110,276</b>	<b>111,769</b>	<b>111,927</b>	<b>112,059</b>	
Produtos, aparelhos e equipamentos médicos	121,171	121,392	123,121	122,887	123,047	123,088	123,533	123,582	124,153	124,272	124,924	125,357	125,178	125,211	
Produtos farmacêuticos	121,973	122,212	124,142	123,901	124,027	124,092	124,545	124,579	125,175	125,401	126,160	126,604	126,255	126,321	
Outros produtos e material farmacêutico	100,742	100,988	105,285	104,302	101,791	100,779	100,203	101,229	100,867	100,893	102,660	102,963	102,971	102,971	
Aparelhos e material terapêutico	113,546	113,546	112,439	112,439	113,546	113,546	114,111	114,111	114,589	114,537	114,858	115,248	115,335	115,318	
Serviços para doentes ambulatórios	101,625	102,075	102,075	102,270	102,278	102,278	103,054	103,527	104,086	105,517	106,209	107,843	108,117	108,227	
Serviços médicos	96,139	96,139	96,139	96,139	96,139	96,139	96,139	96,139	97,712	100,841	102,052	103,275	103,275	103,275	
Serviços de medicina dentária	103,610	104,204	104,204	104,204	104,204	104,204	105,645	106,694	106,694	106,694	106,961	106,961	107,787	108,120	
Serviços de paramédicos	108,803	109,761	109,761	110,783	110,824	110,824	111,484	111,484	111,991	112,389	116,852	116,852	116,852	116,852	
Serviços hospitalares	63,824	63,824	63,824	64,237	64,237	64,237	64,237	64,237	64,237	64,237	64,237	65,713	65,713	65,988	
Serviços hospitalares	63,824	63,824	63,824	64,237	64,237	64,237	64,237	64,237	64,237	64,237	64,237	65,713	65,713	65,988	
<b>Transportes</b>	<b>121,846</b>	<b>121,902</b>	<b>120,879</b>	<b>120,915</b>	<b>122,200</b>	<b>120,212</b>	<b>110,630</b>	<b>109,690</b>	<b>113,560</b>	<b>111,712</b>	<b>112,824</b>	<b>112,702</b>	<b>123,083</b>	<b>120,860</b>	
Aquisição de veículos	129,307	129,240	128,550	129,232	129,454	131,100	130,597	130,774	131,018	131,502	131,883	131,950	131,930	132,066	
Veículos automóveis	130,136	130,022	129,289	130,016	130,253	132,009	131,468	131,656	131,912	132,460	132,708	132,782	132,759	132,912	
Ciclomotores e motocicletas	124,361	124,361	124,868	124,868	124,868	124,868	124,868	124,868	124,957	124,957	126,747	126,747	126,747	126,747	
Bicicletas	62,743	64,497	63,318	63,318	63,318	63,318	63,536	63,536	63,536	63,445	63,352	63,384	63,384	63,382	
Utilização de equipamento para transporte pessoal	109,384	108,323	106,813	107,716	106,595	104,737	104,694	105,734	106,480	108,939	112,168	110,702	112,305	111,193	
Peças e acessórios para equipamento de transporte pessoal	108,233	104,366	101,692	102,520	102,520	104,213	104,583	106,365	106,535	108,076	109,602	109,257	109,377	109,360	
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal	99,220	97,379	94,781	96,222	94,066	90,258	90,203	91,109	92,497	94,666	98,105	95,157	97,730	95,687	
Manutenção e reparação de equipamento para transporte pessoal	133,850	134,170	134,170	134,347	134,347	134,407	134,407	135,800	135,800	139,770	144,104	144,245	144,776	144,776	
Serviços relacionados com o equipamento para transporte pessoal	116,065	116,871	117,114	117,837	117,775	117,503	116,833	116,767	117,015	117,089	117,348	117,532	119,139	118,183	
Serviços de transportes	136,758	138,498	137,883	136,187	141,750	136,706	106,270	101,621	112,846	102,886	101,688	103,289	135,274	129,393	
Transportes rodoviários de passageiros	82,939	82,939	82,939	82,939	82,939	82,939	82,939	82,939	82,939	82,939	82,939	82,939	82,939	82,939	
Transportes aéreos de passageiros	112,200	109,802	113,448	125,210	134,129	121,532	113,404	87,319	150,294	103,394	97,752	89,557	127,904	100,209	
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis	77,478	79,176	78,186	75,215	78,327	76,135	53,432	53,432	53,432	53,432	53,432	56,579	79,034	79,034	

## 1 - Índices mensais por classes, grupos e subgrupos

Base 100=2012

Região Autónoma da Madeira

(Continua)

Classes, Grupos e Subgrupos COICOP <sup>(1)</sup>	2024										2025				
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Comunicações</b>	<b>122,489</b>	<b>123,013</b>	<b>122,511</b>	<b>122,436</b>	<b>122,405</b>	<b>122,371</b>	<b>122,338</b>	<b>122,354</b>	<b>121,612</b>	<b>120,993</b>	<b>121,419</b>	<b>121,371</b>	<b>121,192</b>	<b>121,456</b>	
Serviços postais	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	223,063	223,063	223,063	223,063	
Serviços postais	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	210,132	223,063	223,063	223,063	223,063	
Equipamento telefónico e de telecópia	133,308	138,818	138,045	130,887	130,047	129,118	128,237	120,700	118,038	108,920	107,836	106,846	123,000	119,694	
Equipamento telefónico e de telecópia	133,308	138,818	138,045	130,887	130,047	129,118	128,237	120,700	118,038	108,920	107,836	106,846	123,000	119,694	
Serviços telefónicos e de telecópia	120,901	121,234	120,743	120,939	120,939	120,939	120,939	121,243	120,576	120,387	120,782	120,782	119,769	120,216	
Serviços telefónicos e de telecópia	120,901	121,234	120,743	120,939	120,939	120,939	120,939	121,243	120,576	120,387	120,782	120,782	119,769	120,216	
<b>Lazer, recreação e cultura</b>	<b>102,388</b>	<b>103,431</b>	<b>102,929</b>	<b>103,574</b>	<b>104,172</b>	<b>103,073</b>	<b>103,562</b>	<b>103,773</b>	<b>104,423</b>	<b>106,473</b>	<b>107,850</b>	<b>107,358</b>	<b>108,063</b>	<b>107,309</b>	
Equipamento audiovisual, fotográfico e de processamento de dados	69,759	70,869	69,409	68,460	68,659	69,117	67,852	66,881	67,339	68,759	68,823	70,460	70,798	71,544	
Equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem	57,867	59,748	57,862	56,022	56,499	57,269	55,657	55,539	56,863	57,734	57,953	58,624	56,077	58,190	
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de ótica	51,816	52,816	52,101	51,736	55,275	55,830	58,940	53,239	52,770	54,580	53,476	55,459	57,410	57,217	
Equipamento de processamento de dados	68,185	67,518	65,344	65,995	65,838	64,533	64,945	64,544	63,935	63,309	65,977	65,016	65,047	67,584	
Meios ou suportes de gravação	95,426	99,736	108,865	106,192	96,780	106,281	86,389	83,677	83,481	84,492	94,488	102,951	95,373	88,868	
Reparação de equip. audiovisual, fotográfico e de proces. de dados	119,010	119,010	119,010	119,010	119,010	119,010	119,010	119,010	119,010	119,010	120,234	120,234	120,234	120,234	
Outros bens duradouros para lazer e cultura	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	
Instrum. musicais e outros bens duradouros para lazer e cultura em esp. fechados	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	101,005	
Outros artigos e equipamentos recreativos	106,487	106,537	106,325	107,848	108,602	103,382	108,964	110,530	110,367	110,927	112,706	111,767	110,750	109,752	
Jogos, brinquedos e artigos para atividades de recreação e lazer	81,644	83,574	85,346	82,017	84,412	80,930	82,131	81,369	82,522	87,418	86,095	80,354	81,225	79,568	
Equip. para desporto, campismo e atividades de recreação e lazer ao ar livre	11,086	11,086	10,866	10,042	9,987	11,440	11,440	11,440	10,638	9,831	9,270	9,953	9,567	10,518	
Jardinagem	117,109	116,720	116,507	111,586	111,586	111,586	113,728	116,712	118,551	119,351	136,881	130,556	126,674	129,610	
Animais de estimação e produtos relacionados	132,640	131,497	129,689	139,290	139,531	127,545	140,891	144,192	141,983	137,302	136,323	142,328	140,223	135,326	
Serviços veterinários e outros serviços para animais de estimação	103,723	103,723	103,723	103,723	103,723	103,723	103,723	103,723	103,723	103,723	103,723	108,306	108,306	108,306	
Serviços recreativos e culturais	115,411	115,444	115,840	115,462	116,392	118,037	115,598	116,875	118,595	123,480	122,333	121,450	120,240	121,815	
Serviços recreativos e desportivos	93,659	94,377	94,377	94,377	95,308	95,308	95,308	95,308	95,308	96,850	96,850	96,949	96,949	96,949	
Serviços culturais	116,742	117,760	119,350	118,830	124,508	124,721	124,546	128,982	128,980	130,685	130,647	131,160	133,482	132,904	
Jogos e apostas	153,401	151,969	152,773	151,760	151,510	156,435	149,099	151,867	157,069	166,709	164,008	161,705	158,306	162,164	
Jornais, livros e artigos de papelaria	116,807	115,863	116,231	116,359	115,663	115,026	118,199	118,227	118,402	118,632	118,316	118,511	118,815	118,874	
Livros	48,122	48,227	48,541	48,614	48,776	49,005	49,723	49,897	50,169	50,263	49,869	49,932	50,240	50,110	
Jornais e periódicos	157,765	157,765	157,765	157,765	157,765	157,765	158,762	158,826	158,826	159,858	159,930	159,930	159,999	160,486	
Material impresso diverso e artigos de papelaria	139,866	136,751	137,039	137,233	134,714	132,197	139,328	138,924	138,738	138,568	138,654	139,102	139,144	139,414	
Férias organizadas	96,813	117,996	113,209	125,701	130,409	132,065	113,330	105,400	108,487	102,800	144,475	125,896	159,178	119,648	
Férias organizadas	96,813	117,996	113,209	125,701	130,409	132,065	113,330	105,400	108,487	102,800	144,475	125,896	159,178	119,648	
<b>Educação</b>	<b>100,576</b>	<b>100,576</b>	<b>100,576</b>	<b>100,576</b>	<b>100,576</b>	<b>100,840</b>	<b>102,344</b>	<b>102,461</b>	<b>102,461</b>	<b>102,507</b>	<b>102,507</b>	<b>102,507</b>	<b>102,507</b>	<b>102,507</b>	
Ensino pré-primário e primário	121,704	121,704	121,704	121,704	121,704	121,704	125,335	125,335	125,335	125,335	125,335	125,335	125,335	125,335	
Ensino pré-primário e primário	121,704	121,704	121,704	121,704	121,704	121,704	125,335	125,335	125,335	125,335	125,335	125,335	125,335	125,335	
Ensino básico e secundário	111,581	111,581	111,581	111,581	111,581	111,581	114,337	114,977	114,977	115,274	115,274	115,274	115,274	115,274	
Ensino básico e secundário	111,581	111,581	111,581	111,581	111,581	111,581	114,337	114,977	114,977	115,274	115,274	115,274	115,274	115,274	
Ensino superior	83,422	83,422	83,422	83,422	83,422	83,422	83,784	83,784	83,784	83,784	83,784	83,784	83,784	83,784	
Ensino superior	83,422	83,422	83,422	83,422	83,422	83,422	83,784	83,784	83,784	83,784	83,784	83,784	83,784	83,784	
Outros tipos de ensino	118,442	118,442	118,442	118,442	118,442	121,387	121,387	121,387	121,387	121,387	121,387	121,387	121,387	121,387	
Outros tipos de ensino	118,442	118,442	118,442	118,442	118,442	121,387	121,387	121,387	121,387	121,387	121,387	121,387	121,387	121,387	
<b>Restaurantes e hotéis</b>	<b>152,393</b>	<b>156,707</b>	<b>158,740</b>	<b>162,367</b>	<b>165,168</b>	<b>162,829</b>	<b>153,759</b>	<b>151,415</b>	<b>155,433</b>	<b>161,207</b>	<b>160,809</b>	<b>162,224</b>	<b>168,192</b>	<b>170,680</b>	
Serviços de refeições	129,960	130,031	130,515	130,663	130,807	131,842	132,544	132,914	133,043	138,486	138,037	138,143	139,414	139,410	
Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	130,563	130,642	130,922	131,086	131,245	132,210	132,790	133,199	133,341	139,516	139,006	139,126	140,568	140,563	
Canlins	125,675	125,675	128,129	128,129	128,129	129,857	131,740	131,740	131,740	131,740	131,740	131,740	131,740	131,740	
Serviços de alojamento	293,903	325,827	337,927	364,195	384,287	359,946	287,254	267,235	296,558	304,995	304,797	313,186	344,315	360,037	
Serviços de alojamento	293,903	325,827	337,927	364,195	384,287	359,946	287,254	267,235	296,558	304,995	304,797	313,186	344,315	360,037	

## 1 - Índices mensais por classes, grupos e subgrupos

Base 100=2012

Região Autónoma da Madeira

(Continuação)

Classes, Grupos e Subgrupos COICOP <sup>(1)</sup>	2024									2025				
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
<b>Bens e serviços diversos</b>	<b>105,779</b>	<b>105,609</b>	<b>105,576</b>	<b>105,115</b>	<b>105,894</b>	<b>106,130</b>	<b>107,247</b>	<b>107,003</b>	<b>107,791</b>	<b>107,839</b>	<b>108,839</b>	<b>108,890</b>	<b>108,828</b>	<b>108,634</b>
Cuidados pessoais	113,223	111,614	111,570	110,468	111,779	112,160	113,120	111,742	114,314	112,621	115,422	114,868	114,165	113,491
Salões de cabeleireiro e estabelecimentos de cuidados pessoais	124,512	124,512	124,535	124,507	124,507	124,507	124,507	124,507	125,210	126,631	127,477	128,575	128,591	128,778
Aparelhos elétricos para cuidados pessoais	104,918	99,903	104,401	107,967	99,053	102,998	107,518	97,136	106,879	110,713	110,932	111,693	112,547	111,981
Outros aparelhos, artigos e produtos para cuidados pessoais	105,093	102,527	102,383	100,553	102,810	103,382	104,894	102,774	106,410	102,535	106,683	104,994	103,784	102,530
Artigos pessoais n.e.	73,906	74,270	74,803	73,683	75,475	76,077	77,901	77,524	77,025	76,651	77,422	77,882	78,637	79,003
Artigos de joalharia e relógios	70,297	72,721	73,716	71,450	75,296	75,858	76,719	77,868	79,348	77,916	80,571	80,571	81,182	81,182
Outros artigos pessoais	76,660	75,809	76,074	75,622	76,214	76,845	79,254	77,972	76,301	76,853	75,975	76,848	77,744	78,438
Proteção social	71,934	71,934	71,934	71,934	71,934	71,934	77,605	77,605	77,605	78,202	78,202	78,202	78,202	78,202
Proteção social	71,934	71,934	71,934	71,934	71,934	71,934	77,605	77,605	77,605	78,202	78,202	78,202	78,202	78,202
Seguros	97,820	99,727	99,217	99,151	99,967	100,072	99,871	101,168	100,846	102,123	103,088	103,725	103,616	102,831
Seguros relacionados com a habitação	108,838	108,838	107,443	107,622	108,034	107,622	107,245	110,963	109,618	111,461	111,346	110,838	110,572	110,741
Seguros relacionados com a saúde	142,822	142,753	143,612	146,762	153,186	153,210	152,275	152,310	152,663	155,944	155,786	155,823	155,649	156,049
Seguros relacionados com os transportes	92,052	95,675	95,497	94,825	95,225	95,688	95,680	95,721	95,935	96,693	98,684	100,285	100,285	98,576
Outros Seguros	89,514	89,514	89,514	89,514	89,514	89,514	89,514	89,514	89,514	89,514	89,514	89,514	89,514	89,514
Serviços financeiros n.e.	133,300	133,300	133,300	133,396	133,723	133,723	133,723	133,908	134,500	134,668	134,668	134,861	134,861	134,943
Serviços financeiros n.e.	133,300	133,300	133,300	133,396	133,723	133,723	133,723	133,908	134,500	134,668	134,668	134,861	134,861	134,943
Outros serviços n.e.	109,298	109,298	109,298	109,298	109,298	109,502	109,502	109,502	109,502	110,539	110,889	110,889	110,889	110,889
Outros serviços n.e.	109,298	109,298	109,298	109,298	109,298	109,502	109,502	109,502	109,502	110,539	110,889	110,889	110,889	110,889

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Nota: <sup>(1)</sup> Classificação do Consumo Individual por Objeto.

**2 - Índices mensais**  
Base 100=2012  
Região Autónoma da Madeira

Classes COICOP <sup>(1)</sup>	Anos	Meses											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2024	135,815	137,735	136,528	137,453	136,470	137,175	136,889	136,173	138,120	139,639	138,740	138,953
	2025	140,278	140,667	142,064	142,020	142,098							
Bebidas alcoólicas e tabaco	2024	143,036	142,343	144,118	145,550	150,112	148,315	147,311	151,126	146,799	144,829	149,489	148,400
	2025	148,124	147,421	149,378	151,743	153,702							
Vestuário e calçado	2024	78,783	73,073	87,907	86,487	86,902	86,275	79,028	73,436	87,911	87,427	88,019	87,606
	2025	80,811	78,410	86,843	86,658	87,229							
Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2024	117,530	119,120	119,592	119,830	120,044	120,848	120,865	121,186	121,577	121,761	122,129	122,591
	2025	124,145	124,314	124,743	124,987	125,178							
Acessórios, equip. doméstico, manut. corrente da habitação	2024	105,776	105,522	105,662	105,723	105,173	105,551	104,746	105,158	105,578	105,800	106,508	106,369
	2025	107,235	106,674	107,404	106,457	107,259							
Saúde	2024	105,297	105,556	106,153	106,129	106,508	106,901	107,018	107,060	107,069	107,738	108,095	108,633
	2025	109,662	110,276	111,769	111,927	112,059							
Transportes	2024	110,704	111,055	111,715	121,846	121,902	120,879	120,915	122,200	120,212	110,630	109,690	113,560
	2025	111,712	112,824	112,702	123,083	120,860							
Comunicações	2024	114,474	121,411	122,529	122,489	123,013	122,511	122,436	122,405	122,371	122,338	122,354	121,612
	2025	120,993	121,419	121,371	121,192	121,456							
Lazer, recreação e cultura	2024	101,952	102,622	102,702	102,388	103,431	102,929	103,574	104,172	103,073	103,562	103,773	104,423
	2025	106,473	107,850	107,358	108,063	107,309							
Educação	2024	100,658	100,658	100,576	100,576	100,576	100,576	100,576	100,576	100,840	102,344	102,461	102,461
	2025	102,507	102,507	102,507	102,507	102,507							
Restaurantes e hotéis	2024	139,287	141,095	147,271	152,393	156,707	158,740	162,367	165,168	162,829	153,759	151,415	155,433
	2025	161,207	160,809	162,224	168,192	170,680							
Bens e serviços diversos	2024	103,745	104,506	104,684	105,779	105,609	105,576	105,115	105,894	106,130	107,247	107,003	107,791
	2025	107,839	108,839	108,890	108,828	108,634							

Total e agregados especiais	Anos	Meses											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Total</b>	2024	<b>115,779</b>	<b>116,360</b>	<b>118,171</b>	<b>120,531</b>	<b>120,898</b>	<b>120,989</b>	<b>120,498</b>	<b>120,568</b>	<b>121,607</b>	<b>119,745</b>	<b>119,503</b>	<b>120,606</b>
	2025	<b>120,773</b>	<b>121,080</b>	<b>122,325</b>	<b>124,865</b>	<b>124,737</b>							
Total exceto habitação	2024	115,516	116,085	117,917	120,333	120,696	120,764	120,234	120,286	121,340	119,403	119,129	120,238
	2025	120,364	120,666	121,915	124,518	124,368							
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	2024	113,883	114,231	116,590	119,366	119,948	120,084	119,449	119,804	120,793	118,043	118,063	119,185
	2025	119,050	119,186	120,583	123,393	123,545							
Total exceto produtos alimentares não transformados	2024	112,662	113,117	115,338	117,970	118,424	118,474	117,932	118,166	118,921	116,393	116,455	117,553
	2025	117,598	117,878	119,004	121,658	121,701							
Total exceto produtos energéticos	2024	117,206	117,703	119,606	122,074	122,549	122,719	122,149	122,314	123,585	121,576	121,272	122,398
	2025	122,411	122,586	124,095	126,767	126,722							
Prod. alimentares não transformados	2024	143,143	144,823	143,074	143,077	142,698	143,139	143,086	141,738	145,243	149,157	146,270	147,424
	2025	149,110	149,719	152,345	153,220	150,943							
Prod. alimentares transformados	2024	135,660	137,233	137,074	138,842	138,609	138,976	138,344	139,103	138,512	137,464	139,302	138,511
	2025	139,261	139,266	140,029	139,950	141,978							
Produtos energéticos	2024	100,946	102,641	103,313	104,345	103,327	102,395	102,907	101,762	99,833	99,802	100,359	101,207
	2025	102,890	104,485	103,120	104,317	103,366							
Bens	2024	114,726	114,952	116,867	117,363	117,004	116,919	115,643	114,757	117,220	117,865	117,974	118,175
	2025	117,986	118,167	119,706	119,839	119,950							
Serviços	2024	117,211	118,282	119,948	124,876	126,247	126,579	127,169	128,558	127,634	122,314	121,588	123,937
	2025	124,565	125,036	125,903	131,574	131,134							

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Nota: <sup>(1)</sup> Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

## 3 - Variação média dos últimos 12 meses

Base 100=2012

Região Autónoma da Madeira

Unidade: %

Classes COICOP <sup>(1)</sup>	Anos	Meses											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2024	10,70	9,38	7,92	6,89	6,39	5,89	5,36	4,77	4,47	4,33
	2025	3,96	3,76	3,95	3,97	3,93							
Bebidas alcoólicas e tabaco	2024	0,14	0,45	0,70	0,50	0,99	1,36	1,72	2,39	2,64	2,72	3,14	3,45
	2025	3,75	3,81	3,98	4,27	4,02							
Vestuário e calçado	2024	1,86	0,97	0,72	0,21	-0,16	-0,48	-0,53	-0,74	-0,75	-1,03	-1,19	-1,27
	2025	-0,99	-0,20	-0,31	-0,10	0,07							
Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2024	2,76	2,51	2,26	2,25	2,36	2,50	2,79	3,10	3,43	3,57	3,85	4,16
	2025	4,52	4,67	4,83	4,93	5,01							
Acessórios, equip. doméstico, manut. corrente da habitação	2024	4,65	3,99	3,39	2,75	2,15	1,83	1,56	1,31	1,13	0,99	1,11	1,20
	2025	1,16	1,18	1,25	1,26	1,42							
Saúde	2024	2,59	2,58	2,52	2,48	2,46	2,45	2,44	2,42	2,37	2,37	2,36	2,43
	2025	2,62	2,82	3,10	3,40	3,65							
Transportes	2024	-0,20	-0,29	-0,02	0,57	1,29	1,95	2,69	2,96	2,89	2,62	2,41	2,30
	2025	2,12	2,02	1,82	1,50	0,92							
Comunicações	2024	4,55	4,83	4,88	5,06	5,30	5,52	5,73	5,95	6,17	6,37	6,50	6,47
	2025	6,49	5,86	5,23	4,59	3,90							
Lazer, recreação e cultura	2024	1,90	1,88	1,83	1,72	1,69	1,57	1,58	1,66	1,70	1,89	2,10	2,27
	2025	2,51	2,74	2,95	3,34	3,47							
Educação	2024	1,85	1,86	1,88	1,90	1,93	1,95	1,97	1,99	1,94	1,94	1,91	1,88
	2025	1,85	1,84	1,84	1,85	1,85							
Restaurantes e hotéis	2024	10,86	10,42	9,54	8,37	8,05	7,80	7,94	8,11	8,30	8,40	8,41	8,51
	2025	9,02	9,51	9,79	10,18	10,27							
Bens e serviços diversos	2024	1,46	1,25	1,12	1,11	1,02	1,01	1,05	1,10	1,28	1,51	1,74	2,04
	2025	2,33	2,63	2,90	2,95	3,08							

Total e agregados especiais	Anos	Meses											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		<b>Total</b>	<b>2024</b>	<b>4,53</b>	<b>4,06</b>	<b>3,63</b>	<b>3,33</b>	<b>3,30</b>	<b>3,27</b>	<b>3,33</b>	<b>3,31</b>	<b>3,31</b>	<b>3,27</b>
	<b>2025</b>	<b>3,45</b>	<b>3,56</b>	<b>3,65</b>	<b>3,70</b>	<b>3,64</b>							
Total exceto habitação	2024	4,50	4,01	3,56	3,25	3,21	3,18	3,24	3,21	3,20	3,16	3,17	3,22
	2025	3,33	3,43	3,53	3,58	3,51							
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	2024	4,73	4,31	3,95	3,64	3,57	3,50	3,53	3,60	3,68	3,63	3,61	3,66
	2025	3,78	3,90	3,95	3,95	3,86							
Total exceto produtos alimentares não transformados	2024	3,58	3,18	2,90	2,72	2,77	2,82	2,98	3,09	3,16	3,12	3,14	3,23
	2025	3,38	3,54	3,60	3,60	3,51							
Total exceto produtos energéticos	2024	5,63	5,13	4,61	4,19	4,04	3,91	3,84	3,78	3,77	3,73	3,70	3,73
	2025	3,80	3,87	3,95	4,01	3,95							
Prod. alimentares não transformados	2024	11,59	10,52	8,94	7,76	7,13	6,55	5,85	4,95	4,44	4,41	4,32	4,22
	2025	4,00	3,74	4,13	4,56	4,67							
Prod. alimentares transformados	2024	7,46	6,38	5,44	4,72	4,56	4,33	4,13	4,08	4,07	3,89	3,86	3,90
	2025	3,90	3,79	3,83	3,61	3,40							
Produtos energéticos	2024	-6,93	-7,15	-6,84	-5,95	-4,96	-3,90	-2,56	-2,20	-2,34	-2,46	-1,99	-1,67
	2025	-1,21	-0,84	-0,74	-0,81	-0,89							
Bens	2024	4,38	3,67	3,05	2,63	2,47	2,33	2,28	2,06	1,91	1,80	1,85	1,90
	2025	1,99	2,10	2,22	2,27	2,28							
Serviços	2024	4,63	4,52	4,35	4,23	4,38	4,50	4,72	4,98	5,18	5,24	5,20	5,25
	2025	5,37	5,46	5,50	5,55	5,37							

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Nota <sup>(1)</sup> Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

**4 - Variação homóloga**  
Base 100=2012  
Região Autónoma da Madeira

Unidade: %

Classes COICOP <sup>(1)</sup>	Anos	Meses											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2024	5,15	4,55	1,79	3,00	4,67	4,47	4,08	3,31	5,03	5,33	3,88	4,26
	2025	3,29	2,13	4,05	3,32	4,12							
Bebidas alcoólicas e tabaco	2024	0,02	2,82	1,65	0,82	5,26	3,85	3,95	7,18	4,02	2,45	5,14	4,35
	2025	3,56	3,57	3,65	4,25	2,39							
Vestuário e calçado	2024	-1,06	-3,58	0,11	-2,20	-1,57	-1,76	0,40	-1,06	0,36	-2,49	-1,60	-0,85
	2025	2,57	7,30	-1,21	0,20	0,38							
Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2024	1,33	2,56	2,39	3,11	3,36	4,06	5,55	5,67	5,86	5,19	5,32	5,66
	2025	5,63	4,36	4,31	4,30	4,28							
Acessórios, equip. doméstico, manut. corrente da habitação	2024	1,92	0,79	0,86	0,58	0,10	1,09	1,40	0,69	1,24	1,17	2,43	2,22
	2025	1,38	1,09	1,65	0,69	1,98							
Saúde	2024	1,88	1,98	2,00	1,91	2,20	2,61	2,66	2,57	2,41	2,98	2,67	3,24
	2025	4,15	4,47	5,29	5,46	5,21							
Transportes	2024	3,07	2,90	3,32	4,86	5,91	3,72	2,66	2,02	0,56	-1,75	-1,68	1,89
	2025	0,91	1,59	0,88	1,02	-0,85							
Comunicações	2024	5,51	7,17	6,23	6,30	6,88	6,70	6,65	6,61	6,65	6,52	6,55	5,88
	2025	5,69	0,01	-0,95	-1,06	-1,27							
Lazer, recreação e cultura	2024	1,59	2,30	2,08	0,89	2,12	0,93	1,82	2,74	2,65	3,50	3,31	3,34
	2025	4,43	5,09	4,53	5,54	3,75							
Educação	2024	2,15	1,98	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,61	1,88	1,79	1,79
	2025	1,84	1,84	1,92	1,92	1,92							
Restaurantes e hotéis	2024	9,53	7,91	6,60	5,76	7,76	6,82	10,60	8,57	9,29	8,49	9,70	11,15
	2025	15,74	13,97	10,15	10,37	8,92							
Bens e serviços diversos	2024	0,46	0,50	0,83	2,27	1,36	1,74	1,78	2,17	2,71	3,57	3,14	3,97
	2025	3,95	4,15	4,02	2,88	2,86							

Total e agregados especiais	Anos	Meses											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Total</b>	<b>2024</b>	<b>2,99</b>	<b>2,80</b>	<b>2,41</b>	<b>2,95</b>	<b>3,94</b>	<b>3,54</b>	<b>3,89</b>	<b>3,53</b>	<b>3,81</b>	<b>3,17</b>	<b>3,05</b>	<b>4,02</b>
	<b>2025</b>	<b>4,31</b>	<b>4,06</b>	<b>3,52</b>	<b>3,60</b>	<b>3,18</b>							
Total exceto habitação	2024	2,89	2,68	2,27	2,83	3,85	3,43	3,78	3,40	3,69	3,03	2,90	3,89
	2025	4,20	3,95	3,39	3,48	3,04							
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	2024	3,06	2,81	2,85	3,30	4,10	3,87	4,15	4,35	4,53	3,30	3,34	4,15
	2025	4,54	4,34	3,42	3,37	3,00							
Total exceto produtos alimentares não transformados	2024	2,45	2,29	2,47	3,10	3,88	3,55	3,97	3,86	3,74	2,61	2,85	3,88
	2025	4,38	4,21	3,18	3,13	2,77							
Total exceto produtos energéticos	2024	3,56	3,29	2,73	3,12	4,14	3,82	4,04	3,94	4,50	3,80	3,49	4,26
	2025	4,44	4,15	3,75	3,84	3,41							
Prod. alimentares não transformados	2024	6,91	6,45	1,95	1,98	4,47	3,55	3,38	1,22	4,34	7,14	4,41	4,99
	2025	4,17	3,38	6,48	7,09	5,78							
Prod. alimentares transformados	2024	2,60	2,75	1,65	3,30	4,99	5,05	4,62	5,91	5,32	3,21	3,77	3,69
	2025	2,65	1,48	2,16	0,80	2,43							
Produtos energéticos	2024	-3,62	-2,66	-1,38	0,80	1,08	-0,41	1,65	-1,99	-5,45	-5,16	-2,92	0,35
	2025	1,93	1,80	-0,19	-0,03	0,04							
Bens	2024	1,76	1,51	1,00	1,57	2,34	2,00	2,35	1,53	2,09	1,98	1,98	2,74
	2025	2,84	2,80	2,43	2,11	2,52							
Serviço	2024	4,78	4,65	4,44	4,76	5,98	5,50	5,75	5,93	5,98	4,82	4,55	5,75
	2025	6,27	5,71	4,96	5,36	3,87							

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Nota: <sup>(1)</sup> Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

## 5 - Variação mensal

Base 100=2012  
Região Autónoma da Madeira

Unidade: %

Classes COICOP <sup>(1)</sup>	Anos	Meses											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2024	1,90	1,41	-0,88	0,68	-0,72	0,52	-0,21	-0,52	1,43	1,10
	2025	0,95	0,28	0,99	-0,03	0,05							
Bebidas alcoólicas e tabaco	2024	0,58	-0,48	1,25	0,99	3,13	-1,20	-0,68	2,59	-2,86	-1,34	3,22	-0,73
	2025	-0,19	-0,47	1,33	1,58	1,29							
Vestuário e calçado	2024	-10,83	-7,25	20,30	-1,62	0,48	-0,72	-8,40	-7,08	19,71	-0,55	0,68	-0,47
	2025	-7,76	-2,97	10,76	-0,21	0,66							
Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2024	1,29	1,35	0,40	0,20	0,18	0,67	0,01	0,27	0,32	0,15	0,30	0,38
	2025	1,27	0,14	0,35	0,20	0,15							
Acessórios, equip. doméstico, manut. corrente da habitação	2024	1,65	-0,24	0,13	0,06	-0,52	0,36	-0,76	0,39	0,40	0,21	0,67	-0,13
	2025	0,81	-0,52	0,68	-0,88	0,75							
Saúde	2024	0,07	0,25	0,57	-0,02	0,36	0,37	0,11	0,04	0,01	0,62	0,33	0,50
	2025	0,95	0,56	1,35	0,14	0,12							
Transportes	2024	-0,67	0,32	0,59	9,07	0,05	-0,84	0,03	1,06	-1,63	-7,97	-0,85	3,53
	2025	-1,63	1,00	-0,11	9,21	-1,81							
Comunicações	2024	-0,33	6,06	0,92	-0,03	0,43	-0,41	-0,06	-0,03	-0,03	-0,03	0,01	-0,61
	2025	-0,51	0,35	-0,04	-0,15	0,22							
Lazer, recreação e cultura	2024	0,89	0,66	0,08	-0,31	1,02	-0,49	0,63	0,58	-1,05	0,47	0,20	0,63
	2025	1,96	1,29	-0,46	0,66	-0,70							
Educação	2024	0,00	0,00	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,49	0,11	0,00
	2025	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00							
Restaurantes e hotéis	2024	-0,39	1,30	4,38	3,48	2,83	1,30	2,28	1,73	-1,42	-5,57	-1,52	2,65
	2025	3,71	-0,25	0,88	3,68	1,48							
Bens e serviços diversos	2024	0,07	0,73	0,17	1,05	-0,16	-0,03	-0,44	0,74	0,22	1,05	-0,23	0,74
	2025	0,04	0,93	0,05	-0,06	-0,18							

Total e agregados especiais	Anos	Meses											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		<b>Total</b>	<b>2024</b>	<b>-0,15</b>	<b>0,50</b>	<b>1,56</b>	<b>2,00</b>	<b>0,30</b>	<b>0,08</b>	<b>-0,41</b>	<b>0,06</b>	<b>0,86</b>	<b>-1,53</b>
	<b>2025</b>	<b>0,14</b>	<b>0,25</b>	<b>1,03</b>	<b>2,08</b>	<b>-0,10</b>							
Total exceto habitação	2024	-0,19	0,49	1,58	2,05	0,30	0,06	-0,44	0,04	0,88	-1,60	-0,23	0,93
	2025	0,10	0,25	1,04	2,14	-0,12							
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	2024	-0,48	0,31	2,07	2,38	0,49	0,11	-0,53	0,30	0,83	-2,28	0,02	0,95
	2025	-0,11	0,11	1,17	2,33	0,12							
Total exceto produtos alimentares não transformados	2024	-0,44	0,40	1,96	2,28	0,38	0,04	-0,46	0,20	0,64	-2,13	0,05	0,94
	2025	0,04	0,24	0,96	2,23	0,04							
Total exceto produtos energéticos	2024	-0,16	0,42	1,62	2,06	0,39	0,14	-0,46	0,14	1,04	-1,63	-0,25	0,93
	2025	0,01	0,14	1,23	2,15	-0,04							
Prod. alimentares não transformados	2024	1,94	1,17	-1,21	0,00	-0,26	0,31	-0,04	-0,94	2,47	2,69	-1,94	0,79
	2025	1,14	0,41	1,75	0,57	-1,49							
Prod. alimentares transformados	2024	1,56	1,16	-0,12	1,29	-0,17	0,26	-0,45	0,55	-0,42	-0,76	1,34	-0,57
	2025	0,54	0,00	0,55	-0,06	1,45							
Produtos energéticos	2024	0,09	1,68	0,65	1,00	-0,98	-0,90	0,50	-1,11	-1,90	-0,03	0,56	0,84
	2025	1,66	1,55	-1,31	1,16	-0,91							
Bens	2024	-0,26	0,20	1,67	0,42	-0,31	-0,07	-1,09	-0,77	2,15	0,55	0,09	0,17
	2025	-0,16	0,15	1,30	0,11	0,09							
Serviço	2024	0,01	0,91	1,41	4,11	1,10	0,26	0,47	1,09	-0,72	-4,17	-0,59	1,93
	2025	0,51	0,38	0,69	4,50	-0,33							

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Nota <sup>(1)</sup>: Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

## 6 - Índices mensais por Regiões NUTS II

Base 100=2012

Maio 2025

Classes COICOP <sup>(1)</sup>	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	<b>140,464</b>	143,068	139,934	101,538	139,929	101,700	137,146	136,006	136,160	142,098
Bebidas alcoólicas e tabaco	<b>139,913</b>	138,636	141,381	101,570	137,909	101,813	140,694	137,611	160,968	153,702
Vestuário e calçado	<b>85,925</b>	90,554	94,818	98,332	78,949	102,148	78,905	59,229	85,498	87,229
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	<b>134,190</b>	130,308	128,724	99,623	143,514	100,924	127,146	131,845	125,380	125,178
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corr. da habitação	<b>111,481</b>	113,743	107,655	100,607	112,080	98,718	113,777	102,503	121,340	107,259
Saúde	<b>116,405</b>	118,331	113,829	102,467	116,335	102,410	115,956	114,704	120,237	112,059
Transportes	<b>117,856</b>	118,954	114,453	100,509	118,047	99,153	118,420	118,334	120,833	120,860
Comunicações	<b>119,942</b>	118,667	120,438	99,313	120,753	99,794	119,041	121,775	120,450	121,456
Lazer, recreação e cultura	<b>112,775</b>	109,720	115,073	101,467	114,888	103,026	120,982	112,360	108,612	107,309
Educação	<b>116,572</b>	119,095	110,963	100,000	119,493	100,000	108,981	107,192	93,493	102,507
Restaurantes e hotéis	<b>159,733</b>	160,945	143,123	105,462	174,935	105,976	143,100	153,582	161,318	170,680
Bens e serviços diversos	<b>113,662</b>	117,790	113,416	101,242	111,192	100,574	111,094	107,267	114,083	108,634

Total e agregados especiais	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
<b>Total</b>	<b>124,510</b>	<b>125,343</b>	<b>122,092</b>	<b>101,140</b>	<b>126,716</b>	<b>101,452</b>	<b>122,677</b>	<b>119,851</b>	<b>124,711</b>	<b>124,737</b>
Total exceto Habitação	<b>123,799</b>	124,981	121,436	101,107	125,470	101,379	122,694	119,329	124,417	124,368
Total exc. produtos alimentares não transformados e energéticos	<b>122,659</b>	123,263	120,178	101,407	125,146	101,635	120,673	117,171	124,119	123,545
Total exceto produtos alimentares não transformados	<b>122,022</b>	122,486	119,508	101,016	124,673	101,302	120,250	117,014	123,492	121,701
Total exceto produtos energéticos	<b>125,334</b>	126,324	123,000	101,503	127,328	101,750	123,335	120,267	125,379	126,722
Prod. alimentares não transformados	<b>145,880</b>	149,219	145,613	102,409	145,115	102,487	139,004	142,608	135,764	150,943
Prod. alimentares transformados	<b>136,772</b>	136,922	136,349	100,932	137,200	101,035	137,185	131,563	143,843	141,978
Produtos energéticos	<b>114,789</b>	114,578	113,505	96,586	116,941	96,609	115,537	115,017	115,653	103,366
Bens	<b>119,146</b>	120,128	119,534	99,980	117,757	100,503	120,915	115,201	123,861	119,950
Serviços	<b>132,089</b>	133,134	125,650	103,126	137,256	102,626	125,773	126,938	126,071	131,134

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Nota: <sup>(1)</sup> Classificação do Consumo Individual por Objeto.

## 7 - Variação média dos últimos 12 meses por Regiões NUTS II

Base 100=2012

Maio 2025

Unidade: %

Classes COICOP <sup>(1)</sup>	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2,48	2,83	2,44	x	2,15	x	2,98	1,55	2,59	3,93
Bebidas alcoólicas e tabaco	2,73	3,07	2,76	x	1,76	x	3,58	3,33	3,82	4,02
Vestuário e calçado	-0,76	0,17	-2,11	x	-0,78	x	-0,83	-2,52	-2,69	0,07
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	5,60	6,12	5,56	x	5,21	x	5,59	5,71	4,35	5,01
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corr. da habitação	-1,28	-1,46	-1,63	x	-1,07	x	-0,78	-1,00	-0,13	1,42
Saúde	3,48	3,45	2,60	x	4,23	x	2,73	2,67	4,25	3,65
Transportes	0,61	0,81	0,29	x	0,56	x	0,04	-0,47	1,49	0,92
Comunicações	3,64	3,59	3,73	x	3,61	x	3,92	3,52	3,44	3,90
Lazer, recreação e cultura	2,15	2,37	2,28	x	2,14	x	2,27	1,44	0,01	3,47
Educação	3,55	3,71	3,33	x	3,82	x	2,70	1,94	1,17	1,85
Restaurantes e hotéis	4,82	5,52	4,61	x	4,65	x	4,19	3,93	5,99	10,27
Bens e serviços diversos	1,75	2,68	1,05	x	1,77	x	1,04	-1,56	1,32	3,08

Total e agregados especiais	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
<b>Total</b>	<b>2,35</b>	<b>2,70</b>	<b>1,92</b>	<b>x</b>	<b>2,37</b>	<b>x</b>	<b>2,30</b>	<b>1,43</b>	<b>2,26</b>	<b>3,64</b>
Total exceto Habitação	2,18	2,55	1,79	x	2,13	x	2,22	1,20	2,20	3,51
Total exc. produtos alimentares não transformados e energéticos	2,44	2,75	1,90	x	2,59	x	2,38	1,41	2,24	3,86
Total exceto produtos alimentares não transformados	2,35	2,66	1,86	x	2,45	x	2,33	1,42	2,38	3,51
Total exceto produtos energéticos	2,43	2,78	1,95	x	2,49	x	2,34	1,42	2,13	3,95
Prod. alimentares não transformados	2,32	3,00	2,28	x	1,79	x	2,13	1,38	1,66	4,67
Prod. alimentares transformados	2,68	2,73	2,64	x	2,39	x	3,86	2,25	3,69	3,40
Produtos energéticos	1,53	1,98	1,76	x	0,59	x	2,01	1,84	3,27	-0,89
Bens	1,13	1,53	0,94	x	0,72	x	1,69	0,77	1,40	2,28
Serviços	4,04	4,41	3,44	x	4,26	x	3,36	2,40	3,79	5,37

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Nota: <sup>(1)</sup> Classificação do Consumo Individual por Objeto.

## 8 - Variação homóloga por Regiões NUTS II

Base 100=2012

Maio 2025

Unidade: %

Classes COICOP <sup>(1)</sup>	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2,55	2,67	2,26	x	2,81	x	3,25	1,54	2,53	4,12
Bebidas alcoólicas e tabaco	1,53	1,43	2,04	x	1,23	x	3,49	2,20	-0,23	2,39
Vestuário e calçado	-1,73	-1,51	-3,21	x	-1,43	x	0,35	-2,86	-2,31	0,38
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	4,16	4,05	3,93	x	4,50	x	3,49	3,79	5,19	4,28
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corr. da habitação	0,18	0,61	-0,68	x	0,24	x	0,86	0,51	0,75	1,98
Saúde	3,53	3,41	2,60	x	4,05	x	3,38	2,82	4,48	5,21
Transportes	0,97	1,65	-0,12	x	0,62	x	0,99	-0,62	2,31	-0,85
Comunicações	-1,12	-1,14	-1,29	x	-0,84	x	-0,98	-1,16	-1,37	-1,27
Lazer, recreação e cultura	3,72	2,67	4,80	x	5,30	x	4,00	2,09	-2,19	3,75
Educação	3,41	3,67	3,52	x	3,45	x	2,52	2,24	2,69	1,92
Restaurantes e hotéis	6,14	7,80	3,84	x	8,73	x	6,12	5,61	9,74	8,92
Bens e serviços diversos	1,75	3,12	1,16	x	1,32	x	0,49	-0,94	1,76	2,86

Total e agregados especiais	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
<b>Total</b>	<b>2,26</b>	<b>2,55</b>	<b>1,66</b>	<b>x</b>	<b>2,80</b>	<b>x</b>	<b>2,57</b>	<b>1,34</b>	<b>2,11</b>	<b>3,18</b>
Total exceto Habitação	2,13	2,44	1,56	x	2,68	x	2,54	1,16	2,06	3,04
Total exc. produtos alimentares não transformados e energéticos	2,24	2,52	1,61	x	2,89	x	2,57	1,22	1,61	3,00
Total exceto produtos alimentares não transformados	2,03	2,25	1,41	x	2,67	x	2,36	1,09	1,89	2,77
Total exceto produtos energéticos	2,46	2,81	1,85	x	3,00	x	2,77	1,46	1,89	3,41
Prod. alimentares não transformados	4,01	4,76	3,52	x	3,87	x	3,87	2,78	4,30	5,78
Prod. alimentares transformados	1,11	0,61	1,21	x	1,58	x	2,86	0,65	0,81	2,43
Produtos energéticos	0,11	0,08	0,06	x	-0,31	x	0,43	0,22	4,17	0,04
Bens	1,01	0,95	0,79	x	1,07	x	1,93	0,83	1,19	2,52
Serviços	3,98	4,87	3,01	x	4,54	x	3,77	2,10	3,88	3,87

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Nota: <sup>(1)</sup> Classificação do Consumo Individual por Objeto.

## 9 - Variação mensal por Regiões NUTS II

Base 100=2012

Maio 2025

Unidade: %

Classes COICOP <sup>(1)</sup>	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	0,82	0,82	0,63	0,50	1,28	1,00	0,14	0,99	-0,10	0,05
Bebidas alcoólicas e tabaco	1,63	1,56	2,85	0,22	2,08	0,68	0,24	2,44	0,01	1,29
Vestuário e calçado	0,02	-0,09	-0,17	-0,30	-0,32	0,85	0,17	1,16	2,36	0,66
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	-0,39	-0,49	-0,57	-0,59	-0,17	-0,24	-0,54	-0,35	-1,16	0,15
Acess. para o lar, equip. doméstico e manut. corr. da habitação	0,46	0,73	0,10	0,23	0,26	0,93	0,57	0,18	0,09	0,75
Saúde	0,20	0,15	0,21	0,15	0,28	0,13	0,46	0,18	0,03	0,12
Transportes	-1,01	-0,16	-1,00	-1,09	-2,03	-1,27	-0,27	-1,50	-1,47	-1,81
Comunicações	0,36	0,41	0,35	0,33	0,43	0,07	0,30	0,41	0,27	0,22
Lazer, recreação e cultura	-0,10	-0,57	-0,38	0,42	0,37	0,27	1,22	-0,62	0,43	-0,70
Educação	0,01	0,02	0,18	0,00	-0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restaurantes e hotéis	2,51	1,32	-0,61	0,35	7,29	0,59	-0,31	0,34	3,16	1,48
Bens e serviços diversos	-0,16	-0,07	-0,27	0,00	-0,24	-0,20	-0,10	-0,44	0,19	-0,18

Total e agregados especiais	Nacional	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
<b>Total</b>	<b>0,32</b>	<b>0,31</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,10</b>	<b>0,90</b>	<b>0,21</b>	<b>0,08</b>	<b>0,15</b>	<b>-0,09</b>	<b>-0,10</b>
Total exceto Habitação	0,32	0,31	-0,02	-0,11	0,94	0,21	0,07	0,15	-0,10	-0,12
Total exc. produtos alimentares não transformados e energéticos	0,42	0,40	0,06	0,01	1,00	0,23	0,22	0,19	0,02	0,12
Total exceto produtos alimentares não transformados	0,25	0,21	-0,11	-0,12	0,84	0,11	0,07	0,05	-0,17	0,04
Total exceto produtos energéticos	0,48	0,48	0,14	0,02	1,04	0,32	0,20	0,29	0,08	-0,04
Prod. alimentares não transformados	0,86	1,00	0,68	0,06	1,42	0,88	0,11	0,82	0,63	-1,49
Prod. alimentares transformados	0,98	0,84	1,12	0,76	1,34	1,03	0,19	1,50	-0,47	1,45
Produtos energéticos	-1,62	-1,71	-1,63	-1,63	-1,60	-1,65	-1,44	-1,53	-1,83	-0,91
Bens	0,26	0,23	0,19	-0,01	0,43	0,48	0,02	0,48	0,02	0,09
Serviços	0,42	0,42	-0,31	-0,25	1,38	-0,12	0,18	-0,39	-0,33	-0,33

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Nota: <sup>(1)</sup> Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

## NOTA METODOLÓGICA

### Índice de Preços no Consumidor 2025 – alterações decorrentes do encadeamento anual

Com a publicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em janeiro de cada ano, a estrutura de despesa e os bens e serviços incluídos no cabaz são atualizados no âmbito do processo de encadeamento dos índices.

A estrutura de ponderação do IPC, que tem subjacente o conceito de despesa monetária de consumo final das famílias, tem como principal referência os dados detalhados (finais de 2022 e preliminares de 2023) das Contas Nacionais Portuguesas (SEC 2010). A utilização destes dados é determinada pela regulamentação da União Europeia e pelas recomendações do Eurostat para o cálculo do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), com o objetivo de assegurar a mais elevada qualidade estatística da informação produzida e a comparabilidade entre os Estados Membros.

A utilização de informação de Contas Nacionais enquanto fonte primária permite incorporar, de forma sistemática, as alterações de preços e de quantidades dos bens e serviços adquiridos pelas famílias. Assegura ainda um elevado grau de coerência e consistência com outras variáveis fundamentais para a análise económica. As Contas Nacionais são compiladas numa lógica de equilíbrio entre os recursos disponíveis de cada produto (produção interna e importações) e as respetivas utilizações (exportações e despesa interna).

**Em 2025, os ponderadores do IPC foram calculados utilizando a informação da base 2021 das Contas Nacionais Portuguesas divulgada em setembro de 2024, podendo assim apresentar alterações mais significativas face aos ponderadores do IPC de 2024, que utilizavam informação da anterior base 2016 (para mais detalhes sobre a nova base das Contas Nacionais Portuguesas, consultar [www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cnacionais](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais)).**

Como o grau de detalhe de produtos incluídos no IPC é superior ao proporcionado pelas Contas Nacionais, para níveis mais desagregados da despesa é utilizada a informação proveniente do Inquérito às Despesas das Famílias (IDF) e dos Censos, complementada com outras fontes de informação de natureza administrativa, bem como outros inquéritos realizados pelo INE. Esta informação permite igualmente a atualização dos bens e serviços que integram o cabaz do IPC.

**Os resultados do IDF mais recente (2022/2023) foram igualmente incorporados no IPC de 2025 pela primeira vez, tendo sido feita uma revisão geral da amostra de bens e serviços do IPC que resultou numa atualização mais expressiva do cabaz do IPC do que aquela que é normalmente feita nos anos em que não existe esta informação estrutural. Em consequência, foram substituídos aproximadamente 15% dos produtos que compunham a amostra de 2024, cujo ponderador corresponde a cerca de 5% do total do IPC. Refira-se que a maioria dos produtos que se mantiveram na amostra são bens e serviços cuja importância na despesa de consumo final das famílias se manteve relevante, evidenciando uma relativa estabilidade nas preferências de consumo das famílias face à última revisão geral do cabaz do IPC, em 2018.**

Adicionalmente, e em consequência do acesso a informação de base mais rica e atualizada, nomeadamente obtida a partir de fontes administrativas, são de referir as alterações introduzidas na estrutura de ponderação e/ou amostras específicas dos seguintes bens e serviços: cigarros, eletricidade, gás natural, medicamentos e especialidades farmacêuticas, automóveis novos, telecomunicações, jornais e periódicos, jogos e apostas, seguros e serviços financeiros.

**Por fim, 2025 marca também o início do apuramento dos índices regionais do IPC (nível NUTS II) com a nova geografia NUTS 2024. Esta alteração envolveu a reorganização da recolha de preços com a transição de diversos centros de recolha já existentes para as regiões Oeste e Vale do Tejo e Península de Setúbal. Procurando garantir a mais elevada representatividade do índice da nova região Península de Setúbal, foi iniciada a recolha de informação em Almada e Sesimbra e descontinuada a recolha em Cascais. As séries dos índices das regiões Oeste e Vale do Tejo e Península de Setúbal têm início em dezembro de 2024.**

No quadro seguinte apresentam-se os ponderadores das classes do IPC para 2024 e 2025:

### Estrutura de ponderação do IPC em 2024 e 2025 para a Região Autónoma da Madeira

Classes COICOP <sup>(1)</sup>	2024	2025
1 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	243,7	190,8
2 Bebidas alcoólicas e tabaco	37,1	32,8
3 Vestuário e calçado	65,6	57,3
4 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	75,9	88,0
5 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	54,9	56,6
6 Saúde	85,3	98,5
7 Transportes	166,2	185,7
8 Comunicações	36,4	29,1
9 Lazer, recreação e cultura	42,5	59,7
10 Educação	15,2	11,1
11 Restaurantes e hotéis	89,8	94,4
12 Bens e serviços diversos	87,4	95,9
<b>Total</b>	<b>1 000</b>	<b>1 000</b>

**Fonte:** INE, Índice de Preços no Consumidor.

**Notas:**

<sup>(1)</sup> COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

O IPC regional contribui cerca de 2% para o IPC nacional.

## Notas explicativas

### Índice de Preços no Consumidor

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

### Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

$$\left( \frac{I_t}{I_{t-1}} - 1 \right) \times 100$$

Sendo:

$I_t$  = índice do mês  $t$

$t$  = nº de ordem do mês = 1,2,3...n

### Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

$$\left( \frac{I_t}{I_{t-12}} - 1 \right) \times 100$$

### Taxa de variação média dos últimos 12 meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

$$\left( \frac{\sum_{j=0}^{11} I_{t-j}}{\sum_{j=0}^{11} I_{t-j-12}} - 1 \right) \times 100$$

### Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

### Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no Consumer Price Index Manual, Theory and Practice, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.